

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 3765, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 7º inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, republicado em 28/12/2001, bem como art. 155, § único e art. 264, ambos da LC 46/94, e tendo em vista o que consta no Processo nº 70894183.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar o sobrestamento do presente processo administrativo disciplinar, instaurado por meio da IS P nº 2512/2015, em face da servidora MARIA APARECIDA HERKENHOFF BARRETO, NF. 3570347, até a apresentação do laudo pericial expedido pela Junta Médica do Instituto de Previdência e Assistência Jerônimo Monteiro/ES - IPAJM, pelas razões expostas no processo em epígrafe.

Art. 2º- Fica a comissão processante I encarregada das diligências necessárias para que o resultado seja obtido com a celeridade possível.

Art. 3º- Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20/11/2015, dando ciência à servidora acima mencionada e ao seu procurador, em atendimento ao art. 260 da LC nº 46/94.

Vitória/ES, 21 de dezembro de 2015.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor Geral do DETRAN-ES em Exercício

Protocolo 205077

RESUMO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS

OBJETO: Quarta Renovação de Credenciamento da empresa **CENTRO MÉDICO E PSICOLÓGICO CASTELO EIRELI**, CNPJ nº 05.735.140/0001-21, situada no município de Castelo/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 72210877. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de 27 de Dezembro de 2015.

Vitória, 21 de Dezembro de 2015.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES

Protocolo 205079

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC.

OBJETO: Quarta Renovação do Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIRECAR LTDA ME**, CNPJ **35.960.020/0001-99** situada no município de Vitória/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 72186488. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 27 de Dezembro de 2015.

Vitória, 22 de Dezembro de 2015.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.

Protocolo 205080

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS.

OBJETO: Credenciamento da empresa **U.L DE SOUZA MORENO ME**, CNPJ nº. 12.552.999/0001-60, situada no município de Vargem Alta/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 71958223. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da publicação.

Vitória, 22 de Dezembro de 2015.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES

Protocolo 205084

RESUMODOATO AUTORIZATIVO PARA O CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

OBJETO: Ato autorizativo da adesão de curso da Empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MUNIZ FREIRE**, inscrita sob o CNPJ nº **08.296.447/0001-61**, na cidade de Muniz Freire/ES, com objetivo de ministrar curso de trânsito para: **Reciclagem para condutores infratores.**

CREDENCIADO Nº347.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº **72498811.**

Vitória, 21 de dezembro de 2015.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor de Habilitação e de Veículos DETRAN-ES

Protocolo 205086

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 3738 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE: DESIGNAR o servidor **WESLEY RANGEL SIMÕES** para responder pelo cargo de Coordenador de

Registro de Contratos, no período de 28/12/2015 a 11/01/2016, em substituição à titular do cargo, **MARIA ALICE SEABRA COSTA PETRI**, que estará em gozo de férias.

Vitória, 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor Geral - DETRAN ES
(Em exercício)

Protocolo 205088

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 3737 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE: DESIGNAR a servidora **ÉRICA ALVES DE SOUZA ROCHA** para responder pelo cargo de Chefe da Ciretran de Mimoso do Sul, no período de 28/12/2015 a 26/01/2016, em substituição ao titular do cargo, **JOSÉ BRUNO CUNHA NASSUR**, que estará em gozo de férias.

Vitória, 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor Geral - DETRAN ES
(Em exercício)

Protocolo 205092

ERRATA:
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 215, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015 (Protocolo 204486), publicado no Diário Oficial em 10/02/2015,

Onde se lê:

"**ART. 1º** tornar pública a revogação do Artigo nº 8º da Instrução de Serviço N nº 25/2011..."

Leia-se:

"**ART. 1º** tornar pública a revogação do Artigo nº 8º **caput** da Instrução de Serviço N nº 25/2011..."

Vitória, 22 de dezembro de 2015.

José Eduardo de Souza Oliveira
Diretor Geral do DETRAN|ES
(Em exercício)

Protocolo 205094

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 217 de 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere a Instrução de Serviço P nº 2568, publicado no DIO-ES em 03/11/2011, e

CONSIDERANDO o artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o art. 115 do Código de Trânsito e a Resolução nº 32/98, de 21.05.98 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir no Art. 12º da Instrução de Serviço nº 004/2011 o § 3º - **O sócio que exercer função pública, e estiver credenciado como despachante, deverá protocolar pedido de baixa temporária do credenciamento, onde deverão constar os seguintes documentos: 1.Requerimento solicitando a baixa temporária do credenciamento do sócio, com firma reconhecida por autenticidade; 2.Documento oficial em que faz constar a data da posse ou ingresso no serviço público; 3.Credencial e termo de credenciamento (originais), e também o § 4º - Quando houver necessidade de retorno às atividades de despachante, o mesmo deverá protocolar os documentos de acordo com os artigos 12 e 13 desta Instrução de Serviço e incluir no processo a declaração afirmando não exercer funções públicas e uma cópia do documento que comprove a exclusão do serviço público.**

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de Dezembro de 2015.

JOSE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor Geral do DETRAN-ES
(Em exercício)

Protocolo 205095

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 3761, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar 46/94, a servidora **LARISSA FREITAS DEL CARO**, do cargo Comissionado de Coordenadora de Engenharia de Trânsito, Ref. DC-06 do DETRAN-ES, **a contar de 18/12/2015.**

Vitória, 22 de dezembro de 2015.

JOSÉ EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA
Diretor Geral do DETRAN/ES
(Em exercício)

Protocolo 205098